CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)

Matrícula 86.436 | Ficha 01

Manaus, 29 de janeiro de 2015

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 608, do 6º Pavimento, da **TORRE 2**, do Empreendimento denominado RESIDENCIAL LIFE DA VILA, situado na Rua Belém, nº 963, São Francisco, desta cidade. Contendo o dito apartamento: sala de estar/jantar com sacada, cozinha/área de serviço, banho, hall, gabinete, 01 (uma) suíte e laje técnica.. Possuindo ainda Área Real Total de 106,51m²; sendo 55,96m² de Área de Divisão não proporcional Privativa Principal; 12,50m² de Área de Divisão não proporcional Privativa Acessória, referente a 1 (uma) vaga de estacionamento sob o nº 97 localizada no 3º Subsolo, e 38,05m² de Área de Divisão Proporcional. Cada unidade deste tipo terá fração ideal do terreno, como um todo, de 0,003659 (0,3659%). Edificado em terreno próprio de acordo com Memorial de Incorporação, devidamente registrada neste Cartório no Livro 02 - RG, sob o nº R.4/57.735, e a construção averbada a margem da referida matricula sob o nº Av.10/57.735. Instituição de Condomínio registrada no R.11/57.735. **Convenção de Condomínio registrada no Livro 3 – Registro Auxiliar sob o nº 2.521. –**

PROPRIETÁRIA: - SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo/SP, na Av. Major Sylvio de Magalhães Padilha, nº 5.200, Ed. Miami, Bloco C, Cj. 42 j-14, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ sob o nº 11.675.252/0001-37.-

TITULO: - Matriculado neste Cartório, no livro 2 – Registro Geral, sob o **nº 57.735.**

O OFICIAL:

Av.01/86.436 – HIPOTECA – Manaus, 29/01/2015.-

Procede-se esta averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matricula, fica gravado com **HIPOTECA**, à favor do **BANCO BRADESCO S.A.,** CNPJ: 60.746.948/0001-12, efetuado anteriormente no **R-6/57.735**, em 27/04/2012, conforme Instrumento Particular de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, datado de 28/07/2011, na cidade de São Paulo/SP.-

AVERBADO POR:

Av.02/86.436 – CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Manaus, 10/08/2015.-

Fica **CANCELADA** a hipoteca, antes **averbada sob o nº Av.01/86.436**, em virtude de autorização expressa dada pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, nos termos do Item 05 do Quadro Resumo do Contrato de nº 000765690-4, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 15/06/2015, São Paulo/SP. –

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

MOD. 01

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BB248059-53, - Protocolo 128.774 – Livro 2 – Nº 86436 – Reg./Av. 2 – Data/Hora de utilização: 10/08/2015-11:00:02 – Emitido por: TATIANA – EMOLUMENTOS: R$ 382,63 - FUNETJ: R$ 38,26 – FUNDPAM: R$ 19,13 – FUNDPGE: R$ 11,48 – FARPAM: R$ 22,96 – ISSQN: R$ 19,13 – TOTAL: R$ 493,59 – Código de segurança: DB8E-4C7E-1E52-21A9 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

AVERBADO POR: -

R.03/86.436 – COMPRA E VENDA – Manaus, 10/08/2015.-
Pelo Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 000765690-4, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de 15/06/2015, em São Paulo/SP, a **TRANSMITENTE: SANTA EMERECIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, retro qualificada, **vendeu** ao **ADQUIRENTE: ARNALDO FELISBERTO IMBIRIBA DA ROCHA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1581754-7-SESP/AM e do CPF nº 765.096.052-87, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 140, Casa 31, Ponta Negra, Manaus/AM, o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de **R$ 305.000,00**; Avaliação Tributária **R$ 305.000,00**; Cadastro Municipal **nº 462541**; **INCORPORADORA: SÃO CONSTANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-SPE**, CNPJ nº 11.768.369/0001-65. -

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BB248060-40, - Protocolo 128.774 – Livro 2 – Nº 86436 – Reg./Av. 3 – Data/Hora de utilização: 10/08/2015-11:00:02 – Emitido por: TATIANA – EMOLUMENTOS: R$ 2.526,76 - FUNETJ: R$ 253,02 – FUNDPAM: R$ 126,51 – FUNDPGE: R$ 75,90 – FARPAM: R$ 151,81 – ISSQN: R$ 126,51 – TOTAL: R$ 3.263,90 – Código de segurança: 91FC-E8FE-E8C6-2705 – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

R.04/86.436 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Manaus, 10/08/2015.-
Pelo Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública, de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças nº 000765690-4, emitido pelo Banco Bradesco S.A., datado de

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS
(1º) OFÍCIO
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
OFICIAL
C.P.F 053.057.802-68
Telefone: 3633-3536 - Fax: 3633-3010 - Manaus (AM)

Matrícula 86.436 | Ficha 02

Manaus, 10 de Agosto de 2015

15/06/2015, em São Paulo/SP, referido no R.03/86.436, o **DEVEDOR/FIDUCIANTE: ARNALDO FELISBERTO IMBIRIBA DA ROCHA NETO**, anteriormente qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A.**, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Cidade de Osasco, São Paulo/SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para garantia da dívida originada do financiamento no valor total (financiamento + despesas) de R$ 242.816,42, que será pago por meio de 300 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante, sendo o valor de entrada R$ 73.926,58, valor da garantia fiduciária **R$ 305.000,00**; valor do financiamento: R$ 231.073,42; valor das despesas financiadas: R$ 11.743,00; valor da primeira prestação na data da assinatura R$ 2.634,56, e valor do encargo mensal na data da assinatura R$ 2.704,99, à taxa de juros nominal de 9,02% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 9,40% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 05/08/2015. Nos termos do art. 22, da Lei Federal 9.514/97.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS Nº BB248058-55, - Protocolo 128.774 – Livro 2 – Nº 86436 – Reg./Av. 4 – Data/Hora de utilização: 10/08/2015-11:00:02 – Emitido por: TATIANA – EMOLUMENTOS: R$ 1.804,83 - FUNETJ: R$ 180,82 - FUNDPAM:R$ 90,41 – FUNDPGE: R$ 54,24 – FARPAM: R$ 108,50 – ISSQN: R$ 90,41 – TOTAL: R$ 2.332,61 - Código de segurança: B0A0-CF82-F414-DCEC – Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.

REGISTRADO POR:

AV-5-86436 - 05/10/2016 - Protocolo: 139326 - 20/09/2016

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do intrumento particular, datado de 17/08/2016,São Paulo/SP, emitido pela **BANCO BRADESCO S/A,** na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE,** iniciando com isso o procedimento de intimação do devedor para pagamento da dívida no prazo legal, sob pena de consolidação do presente imóvel em nome da credora.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333OLTASH0ZONXD8Q18. Protocolo: 139326 Data/Hora: 05/10/2016, 11:13:17. nº do Livro: 86436. nº AV / R: 5. Emitido por: Aline Oliveira Macedo de Abreu. Emolumentos: R$160,24. FUNETJ: R$16,02, FUNDPAM: R$8,01,

Continua no verso

REGISTRO PÚBLICOS - Lei nº6.015 de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975 com alterações advindas das Leis nº6.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

1º OFÍCIO DE IMÓVEIS Manaus/AM

FUNDPGE: R$4,81, FARPAM: R$9,61, ISSQN: R$8,01. TAXA SELO: R$2,00. VALOR TOTAL: R$208,70. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-6-86436 - 12/09/2018 - Protocolo: 152735 - 11/09/2018

CONVALIDAÇÃO

Procede-se a presente averbação, na forma do art. 246 da LRP, para constar que a requerimento do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A,** instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, da Lei nº 9.514/97. O diligente Devedor Fiduciante, atendendo ao disposto na referida Lei, **CONVALIDOU** o Contrato de Alienação Fiduciária, conforme Requerimento datado de 24/08/2018. Documentação devidamente arquivada nesta Serventia Registral.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV0043333WFUQ7A51YSW8H10. Protocolo: 152735 Data/Hora: 12/09/2018, 11:10:26. nº do Livro: 86436. nº AV / R: 6. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R$160,24. FUNETJ: R$16,02, FUNDPAM: R$8,01, FUNDPGE: R$4,81, FARPAM: R$8,01, ISSQN: R$8,01. TAXA SELO: R$3,00. VALOR TOTAL: R$208,10. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

AV-7-86436 - 17/12/2018 - Protocolo: 153777 - 29/10/2018

AVERBAÇÃO DA MORA

Procede-se esta averbação, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, mediante solicitação através do Requerimento, passado em São Paulo/SP, datado de 23/11/2018, emitido pelo **BANCO BRADESCO S/A,** na qualidade de Credora Fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, para ficar constando a **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE,** tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 07 de novembro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora, estando o presente imóvel apto para consolidação em nome da Credora.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333P1LZ4KS09VU4ST94. Protocolo: 153777 Data/Hora: 17/12/2018, 13:22:08. nº do Livro: 86436. nº AV / R: 7. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R$480,66. FUNETJ: R$48,83, FUNDPAM: R$24,41, FUNDPGE: R$14,65, FARPAM: R$24,41, ISSQN: R$24,41. TAXA SELO: R$3,00. VALOR TOTAL: R$627,90. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

Continua na ficha 3

AV-8-86436 - 20/03/2019 - Protocolo: 155968 - 11/03/2019

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Procede-se esta averbação, para ratificar a Averbação de Mora AV-7-86436, tendo em vista que o mutuário foi intimado na data de 07 de novembro de 2018, e decorrido o prazo legal sem que houvesse a purga da mora. E, neste mesmo ato, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do presente imóvel em nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, **mediante apresentação do recolhimento do *Imposto de Transmissão Inter Vivos*, com valor da Base de Cálculo de R$ 305.000,00, e Processamento nº 11000000134148197**, nos termos do instrumento particular, expedido pelo Credor Fiduciário, datado de 28/02/2019, São Paulo/SP, em conformidade com o art. 26, da Lei nº 9514/1997, em razão do não pagamento da dívida oriunda do contrato de Alienação Fiduciária, registrada sob o R-4-86436, dentro do prazo legal, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador.

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº AVBIMV004333WOODE3JGER8YT738. Protocolo: 155968 Data/Hora: 20/03/2019, 09:10:29. nº do Livro: 86436. nº AV / R: 8. Emitido por: Nilce Belisa Martins Ghersi. Emolumentos: R$4.005,68. FUNETJ: R$401,32, FUNDPAM: R$200,66, FUNDPGE: R$120,39, FARPAM: R$200,66, ISSQN: R$200,66. TAXA SELO: R$7,00. VALOR TOTAL: R$5.143,90. Consulte a autenticidade em https://cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO POR:

de 31.12.1973, república de acordo com o Art. 2º da Lei nº6216/1975
.140, de 28.11.1974 e 6.216 de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da *Lei 6.015/73*. **RESSALVA**: O referido Imóvel pertence a jurisdição do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Cidade, conforme demarcação contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS: nº CERINT004333L7US0BS2ATFBHH24. Protocolo de certidão: 20824. Data/Hora: 20/03/2019, 09:10:30. Selado por: Eduardo Lopes de Almeida. Emolumentos: R$40,06. FUNETJ: R$4,01, FUNDPAM: R$2,01, FUNDPGE: R$1,20, FARPAM: R$2,01, ISSQN: R$2,01. TAXA SELO: R$1,90. VALOR TOTAL: R$53,20. Consulte a autenticidade em "https://cidadao.portalseloam.com.br ".** Emitido por Eduardo Lopes de Almeida Manaus, 26 de março de 2019.

Eu, _____
Oficial/OF. Substituto/Escrevente Autorizado